



GOVERNO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

TIMBÓ

153 anos

Prefeito(a) Municipal

Jorge Augusto Kruger

Vice-Prefeito(a)

Guilherme Voigt

Secretário(a) Municipal de Saúde e Assistência Social

Alfredo João Berri

**Secretário(a) Municipal de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria,
Comércio e Serviços**

Luiz Carlos Gama Alves Júnior

Secretário(a) Municipal de Obras

Adilson Mesch

Secretário(a) Municipal da Fazenda e Administração

Maria Angélica Faggiani

Ponto focal do VIGIDESASTRES Municipal

Carlos Bras Busarello

2023

i. Revisões do PPR-ESP

Revisões	Data	Alteração	Responsável (eis)
Revisão 0	04/09/2023		
Revisão 1			
Revisão 2			
Revisão 3			

ii. Compartilhamento do plano

O plano será compartilhado por e-mail com os responsáveis listados no Quadro 1 (Lista de representantes da SMS) e ficará disponível para consulta no servidor Z:\192.168.100.251\fs\$\SAUDE\VIGIDESASTRE.

iii. Responsáveis pela aplicação do PPR-ESP

Função	Nome	E-mail	Telefone
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social	Alfredo João Berri	saude@timbo.sc.gov.br	(47) 99185-9964
Ponto focal municipal do VIGIDESASTRES	Carlos Bras Busarello	visanoti@gmail.com	(47) 99195-0749

iv. Equipe de elaboração do PPR-ESP

i. Integrantes
Carlos Bras Busarello
Graziela Largura Piske
i. Colaboradores
Fabio Melere – Defesa Civil
i. Revisores
Carlos Bras Busarello

Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa de Timbó - Santa Catarina.	10
Figura 2 - Mapa de Temperaturas de Timbó - Santa Catarina	11
Figura 3 - Mapa de Precipitações de Timbó - Santa Catarina.....	12
Figura 4 – Hidrografia de Timbó.....	13
Figura 5 – Setores de risco à inundação e movimentos de massa no município de Timbó/SC (abril de 2013 e setembro/outubro de 2014).....	19

Lista de Quadros

Quadro 1- Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.	19
Quadro 2 - Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres	24
Quadro 3 – Setores de risco de deslizamento	30
Quadro 4 – Lista de representantes da SMS	39

SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO	5
1.1 OBJETIVO GERAL	6
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
2.MARCO LEGAL E NORMATIVO	7
3.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
3.1 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	10
3.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)	10
3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.....	11
3.4.1 Clima	11
3.4.2 Pluviometria	11
3.4.3 Pedologia	12
3.5 HIDROGRAFIA.....	12
3.6 SAÚDE.....	14
3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
3.8 SEGURANÇA.....	17
3.9 OBRAS.....	17
4.HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS	18
5.GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES	24
5.1 HIDROLOGICOS	25
5.2 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO NA OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES..	25
5.2.1 Redução de Riscos.....	26
5.2.2 Manejo	27
5.2.3 Recuperação.....	28
5.3 GEOLÓGICOS.....	29
5.4 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO NA OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS	29
5.4.1 Redução de Riscos.....	31
5.4.2 Manejo	32
5.4.3 Recuperação.....	34
5.5 METEOROLÓGICO.....	35
5.6 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO NA OCORRÊNCIA DE VENDAVAL.....	35
5.6.1 Redução de Riscos.....	35
5.6.2 Manejo	36
5.6.3 Recuperação.....	37
6.ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	38

6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES).....	38
6.2 SALA DE SITUAÇÃO	39
7.INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO	40
8.CAPACITAÇÕES	41
9.REFERÊNCIAS	41
10. ANEXO 1.....	43
LISTA DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS.....	43
11. ANEXO 2.....	44
CONTATOS INTERINSTITUCIONAIS	44
11. ANEXO 3.....	45
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.....	45
12. ANEXO 4.....	51
NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC - FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DO KIT DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA ATINGIDOS POR DESASTRES.....	51
13. ANEXO 5.....	60
NOTA DE ALERTA CONJUNTA Nº 008/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES - ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE FRENTE A OCORRÊNCIA	60
DE EVENTOS DE ORIGEM HIDROLÓGICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	60

1.APRESENTAÇÃO

Emergência em saúde pública caracteriza-se como uma situação que demande o emprego urgente de medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, de danos e de agravos à saúde pública em situações que podem ser epidemiológicas (surto e epidemias), de desastres, ou de desassistência à população.

A Portaria MS/GM nº 1.378, de 9 de julho de 2013, define enquanto competência da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) a “coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como a cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios” na resposta a essas emergências.

A gestão de risco de desastres exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta, envolvendo os diferentes setores e esferas de governo (municipal, estadual e federal), assim como a sociedade organizada e as comunidades suscetíveis. Nesse processo, a organização governamental do município, envolvendo os seus diferentes setores, é de fundamental importância, já que situações de desastres ocorrem no território e o município é o primeiro respondedor (FREITAS, 2018).

A população está diretamente relacionada com as características dos eventos e situações de vulnerabilidades socioambientais do território. Quanto mais vulnerável um território, maior poderá ser o impacto sobre a saúde, que, de maneira geral, pode ser afetada pela alteração do perfil da morbidade e mortalidade, pelo aumento da demanda por serviços de saúde, pela redução da capacidade de atendimento ou interrupção da prestação dos serviços, pela superação da capacidade de resposta local, seja pelo impacto na infraestrutura ou nos profissionais que prestam o atendimento.

Os desastres podem afetar a saúde de forma direta e indireta, e esses impactos podem ser de curto, médio e longo prazo, constituindo-se em um desafio para a vigilância e atenção à saúde, que precisam atuar de forma oportuna para promover a redução da exposição da população de um território atingido pelo desastre aos riscos dele decorrentes.

No contexto deste Plano, as Emergências em Saúde Pública (ESP) estão relacionadas a eventos adversos naturais ou tecnológicos que podem ocorrer em um determinado momento.

Dessa forma, o Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública (PPR-ESP) foi elaborado para orientar as ações de prevenção, preparação e resposta aos eventos adversos que possam impactar a saúde da população, caso este venha

a se concretizar, estabelecendo que tipo de ações voltadas para a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde pública precisam ser desenvolvidas no nível local e definindo as responsabilidades e competências de cada integrante da administração pública municipal de saúde para o enfrentamento de desastres que possam ocorrer no município.

Ao oferecer as condições necessárias para organização, orientação e uniformização das ações de saúde a serem realizadas por suas equipes de trabalho, a partir das diretrizes estabelecidas pelo presente plano, o município de Timbó, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, assume o compromisso de atuar de acordo com suas atribuições, visando promover a mitigação dos danos à saúde da população, assim como efetuar o controle eficiente, efetivo e eficaz dos eventos adversos à saúde provocados pelas inundações ocorridos por ação da natureza ou intervenção antrópica.

1.1 OBJETIVO GERAL

O Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergências em Saúde Pública tem o objetivo de manter o acolhimento à população atingida pelos eventos adversos, bem como para intensificar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, buscando minimizar o impacto e os riscos decorrentes das situações adversas provocados por desastres naturais sobre a saúde pública.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Municipal de Saúde e Assistência Social na resposta às emergências em saúde pública que superem a capacidade de atuação das esferas estadual;
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito Estadual, para resposta às emergências em saúde pública, potencializando a utilização de recursos;
- Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos intersetoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz;
- Adotar o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) como ferramentas para a gestão e a coordenação da resposta às emergências em saúde pública;
- Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor de saúde, e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública;

- Promover o cumprimento dos requisitos legais e as responsabilidades na resposta às emergências em saúde pública;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública.

2.MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos dos desastres. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - Sebrae/SC Timbó em números/ Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - Sebrae/SC. - Organizadores Cleber Borba Nascimento; Diego Wander Demetrio - Florianópolis: Sebrae/SC, 2017.
- Freitas, Carlos Machado de, Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maíra Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018.
- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.

- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”.
- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

- Portaria nº 188 (2020): “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”.
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- A Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres.
- A Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

3.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Timbó está localizado “a 26°49’24” de latitude sul e 49°16’18” de longitude oeste (Figura 1), situado a uma altitude em relação ao nível do mar de 68 metros. Possui área de 128.313 Km² e população estimada de 45.703 habitantes (IBGE 2021).

Fundada em 12 de outubro de 1869, Timbó possui como Municípios limítrofes Rio dos Cedros, Pomerode, Indaial Rodeio e Benedito Novo.



Figura 1 - Mapa de Timbó - Santa Catarina.

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Timbó>

Timbó integra a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI – composta por quatorze municípios, cujo centro polarizador é Blumenau. Demais integrantes: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio Dos Cedros, Rodeio. O principal acesso a Timbó é pela SC 477 e a distância a capital do estado é de 171,9 quilômetros.

3.1 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

3.2 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)

Nas últimas décadas, Timbó elevou seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), saindo de uma faixa de desenvolvimento considerada baixa pelo PNUD (0,500 a 0,599) em 1991, para alta 0,784 em 2010 (IBGE 2010).

3.3 ATIVIDADES ECONÔMICAS

Em Timbó 0,7% dos estabelecimentos estão ligados a agropecuária, 31,1% à indústria, 31,0% ao comércio e 37,3% são do setor de prestação de serviços. O setor

industrial é o que mais emprega no município (60,1%) seguido pela prestação de serviços com 22,7% e o comércio com 16,7% dos empregos de carteira assinada.

3.4 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

3.4.1 Clima

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados. Com uma temperatura média de 24 °C, fevereiro é o mês mais quente do ano. Em julho, a temperatura média é 15.5 °C, sendo a temperatura média mais baixa de todo o ano.

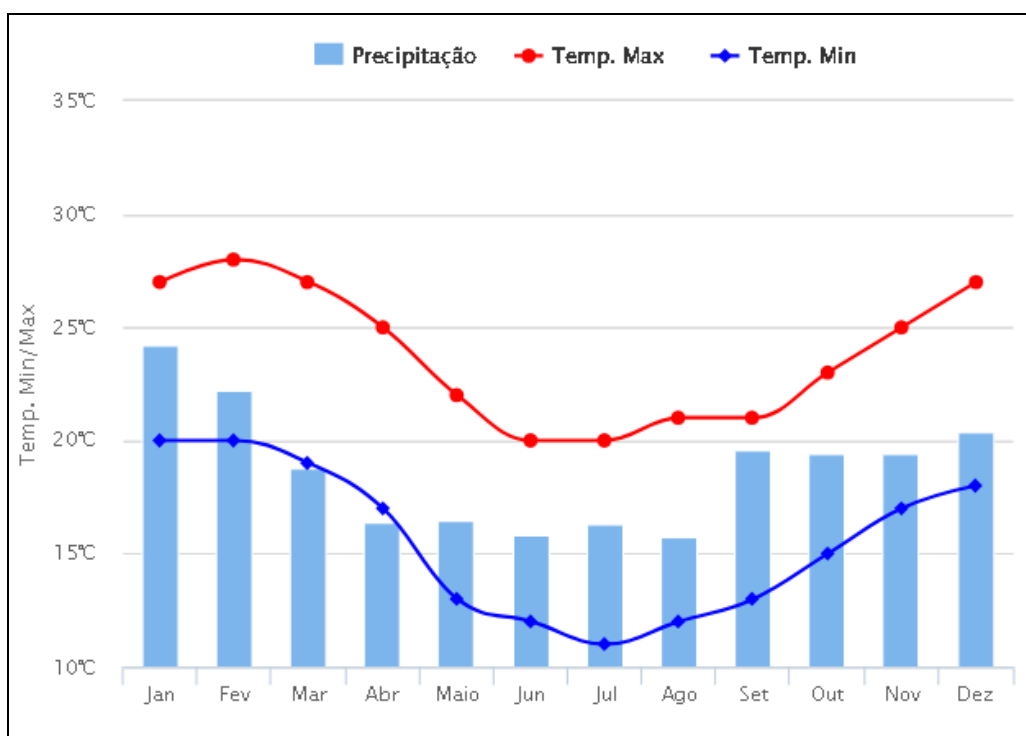


Figura 2 - Mapa de Temperaturas de Timbó - Santa Catarina

Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/2070/timbo-sc>

3.4.2 Pluviometria

Os dados apresentados representam o comportamento da chuva ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados.

Mês	Minima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	20°	27°	285
Fevereiro	20°	28°	245
Março	19°	27°	176
Abril	17°	25°	128
Maiο	13°	22°	129
Junho	12°	20°	117
Julho	11°	20°	126
Agosto	12°	21°	115
Setembro	13°	21°	192
Outubro	15°	23°	189
Novembro	17°	25°	188
Dezembro	18°	27°	207

Figura 3 - Mapa de Precipitações de Timbó - Santa Catarina

Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/2070/timbo-sc>

3.4.3 Pedologia

Os solos do município de Timbó estão distribuídos em 4 principais tipos: Cambissolo, Cambissolo Gleico, Podzólico Vermelho-Amarelo e Glei pouco húmico.

O Cambissolo caracteriza-se por ser um solo pouco desenvolvido, que ainda apresenta características da rocha originária e evidencia a presença de minerais primários. O Cambissolo Gleico indica que há presença de substratos de sedimentos aluviais, o que é justificado uma vez que essa caracterização acompanha a hidrologia local. A parte caracterizada por Podzólico Vermelho-Amarelo indica textura que varia de média à argilosa, e a parte caracterizada por solos do tipo Glei pouco húmico indicam textura argilosa na região.

3.5 HIDROGRAFIA

O município de Timbó está inserido na Região Hidrográfica do Vale do Itajaí, na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí. É a maior bacia inteiramente catarinense, correspondendo aproximadamente 16,15% do território, com uma área de 14.866 km² e com 39.405 km de

extensão. A bacia faz parte do sistema da Vertente Atlântica, formado por um conjunto de 11 bacias.

A bacia do Itajaí é a que mais se destaca economicamente no Estado de Santa Catarina e conta com uma população de aproximadamente 1.240.000 pessoas. Os principais afluentes do Rio Itajaí pela margem direita são o Rio Benedito, Rio dos Cedros, Rio Testo e Luiz Alves, e pela margem esquerda os rios Neisse, Warnow, Garcia, Encano e Itajaí-Mirim.

Timbó encontra-se associada ao Médio Vale do Itajaí, composta atualmente por 14 municípios, com uma área de 4,5 mil km² e aproximadamente 758 mil habitantes. Nesta região estão instaladas as usinas hidrelétricas de Salto (Blumenau), Cedros e Palmeiras (Rio dos Cedros) e Salto Pilão (Apiúna, Ibirama e Lontras). Os principais rios que cortam Timbó são o Rio dos Cedros e o Rio Benedito (Figura 2).

Um dos maiores problemas da bacia diz respeito à ocorrência periódica de enchentes. O relevo da região aponta uma grande diversidade e complexidade geológica, bastante susceptível à fragilidades ambientais.

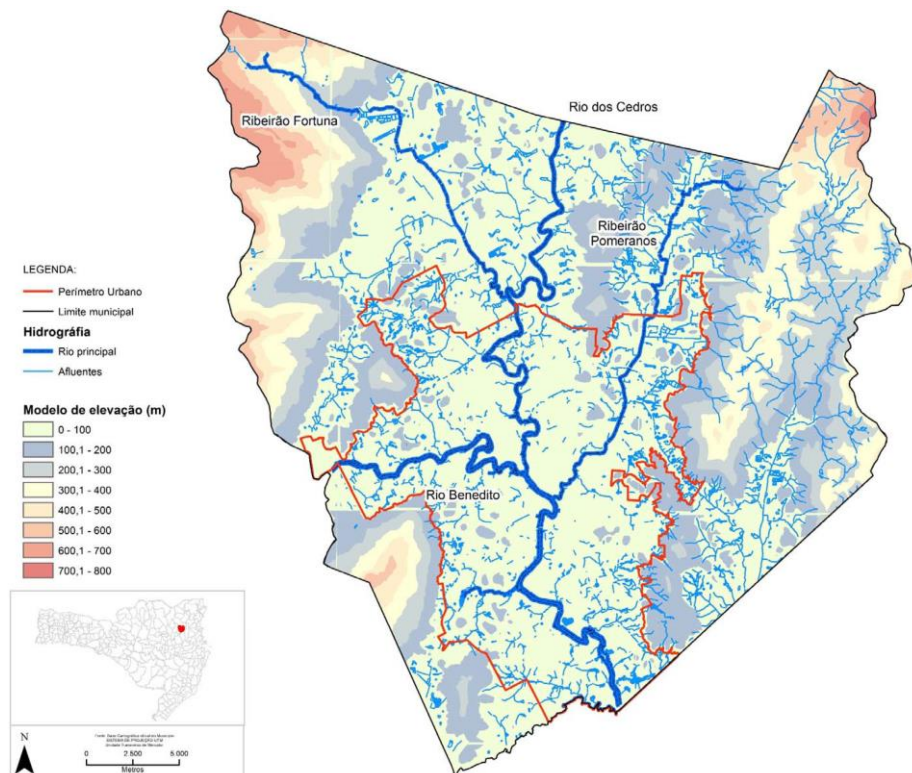


Figura 4 – Hidrografia de Timbó

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico (2019)

3.6 SAÚDE

A Secretaria de Saúde e Assistência Social possui sua sede administrativa localizada na Policlínica de Referência e presta uma gama de cuidados de saúde, incluindo serviços de diagnóstico, assistência farmacêutica e de tratamento ambulatorio, para toda população timboense e tem como responsável legal, Alfredo João Berri, designado Secretário de Saúde e Assistência Social.

Estabelecimentos vinculados a Secretaria de Saúde e Assistência Social:

- **POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA**

Rua Aracajú, 60, Centro – Santa Catarina – 89120-000

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 22h

- **CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Rua Quênia, s/nº – Centro – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Rua Amazonas, nº 61, bairro dos Estados.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h

- **CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

Avenida 7 de setembro, número 595 no bairro Centro – ao lado da Prefeitura.

Horário de funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h

- **SAMU**

Rua Quênia, s/nº – Centro – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário 24 horas

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PE. MARTINHO STEIN**

Rua Bahia, nº 835 – Pe. Martinho Stein – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARAPONGUINHAS**

Rua Carajás, nº 60, Araponguinhas – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA COLETIVA**

Rua Itapema, nº 141, Quintino – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA INTEGRADA**

Rua Paraguai, nº 160 – Imigrantes – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAÇÕES**

Rua Birmânia, nº 12, Nações – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA POMERAMOS**

Rua Frederico Shumann, nº 91, Pomeranos – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SAUDÁVEL**

Rua Amazonas, nº 190, Estados – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SOLIDÁRIA**

Rua Luiz Adam, nº 373, Capitais – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIROLESES**

Rua Tiroleses, nº 4141, Tiroleses – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

- **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA GERMER**

Rua Christian Benz, nº 340, Vila Germer – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário Matutino: 07:30 – 12:00 / Horário Vespertino: 13:00 – 16:30

Estabelecimentos de interesse a Secretaria de Saúde e Assistência Social:

- **HOSPITAL OASE**

Rua Germano Brandes Sênior, nº690 – Centro – Timbó, Santa Catarina – 89120-000

Horário 24 horas

3.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL

No município de Timbó são desenvolvidos projetos de inclusão social vinculados à Secretaria da Saúde. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS apresenta um modelo de organização dividido por dois tipos de proteção às pessoas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais através de programas, projetos, serviços e benefícios à famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Já a Proteção Social Especial é destinada às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e/ou em situações de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros. São destinados a famílias ou indivíduos que tiveram seus direitos violados ou ameaçados.

Os serviços desenvolvidos para a Proteção Social Básica são realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e encontra-se localizado na Rua Amazonas, nº 61, bairro dos Estados.

Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são realizados pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e está localizado na Avenida 7 de setembro, número 595 no bairro Centro – ao lado da Prefeitura.

Além desses programas, o município possui também o Plantão Social, que busca auxiliar famílias e indivíduos com problemas de subsistência no município. São atendidas todas as pessoas que se encontram em situação vulnerabilidade pelo ciclo de vida, por condições de desvantagem pessoal ou por situações circunstanciais e conjunturais. O atendimento é realizado de segunda à sexta das 8:00h até as 17:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Além disso, o município também possui alguns grupos de convivência que buscam trabalhar a convivência comunitária, social, lazer e integração entre as pessoas.

Existe também o Centro de Convivência do Idoso, que busca contribuir para um envelhecimento saudável e autônomo, além de detectar as necessidades dos idosos. O Centro de Convivência do Idoso funciona junto ao Jardim Botânico, sentido Timbó a Rio dos Cedros – SC 417. A coordenação é executada pela responsável Rubia Graziela Tomasoni.

3.8 SEGURANÇA

1. Polícia Civil

Delegacia de Polícia da Comarca

Rua Wilhelm Butzke Sênior, nº 312, Centro, Timbó/SC, CEP: 89120-000

E-mail: dptimbo@pc.sc.gov.br

Telefone: (47) 3382-0092

2. Polícia Militar

7ºCRPM/32ºBPM/2ªCia - 2ª Companhia,

Rua Massaranduba, nº 240, Quintino, Timbó/SC, CEP: 89120-000

E-mail: 32b2ccmt@pm.sc.gov.br

Telefone: (47) 3399-3170 / (47) 3399-3166

3. Bombeiro

3ºBBM / 2ªCBM - (TIMBÓ)

Rua Itapema, nº 310, Quintino, Timbó/SC, CEP: 89.120-000

Telefone: (47) 3399-3109

3.9 OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fica localizada a rua Sibéria, 85, Centro – Timbó/SC e tem por objetivo: programar, controlar, fiscalizar e executar as obras e serviços públicos municipais; construir e conservar as estradas municipais, as vias e logradouros públicos, além de controlar e manter o sistema viário do Município; controlar e executar as atividades relativas à limpeza urbana, coleta e disposição do lixo

doméstico, irrigação de ruas, administrar os cemitérios municipais; interagir com as demais unidades administrativas, através da prestação de serviços, para implementação e desenvolvimento de ações e atividades de competência destas; entre outras. Compreende a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos o Departamento de Obras e Serviços Urbanos que tem sob a sua subordinação as seguintes Divisões: Apoio Administrativo; Obras e de Serviços Urbanos e Agrícola. A coordenação é executada pelo responsável Adilson Mesch.

Listar os equipamentos e máquinas no Anexo I.

4.HISTÓRICO DE DESASTRES NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS

Em Timbó, após períodos intensos de chuva como os ocorridos em Novembro/2008, Janeiro/2009 e Setembro 2011, a cidade foi cenário de vários desastres naturais, jamais imaginados na sua história. Várias comunidades foram afetadas por enchentes, enxurradas, deslizamentos e/ou escorregamentos de terra que deixaram centenas de nossos habitantes desabrigados, desalojados, feridos e inclusive mortos, cenas estas jamais vivenciadas por nossa gente.

Com a ação antrópica, estes fenômenos agravam-se substancialmente e surge a necessidade da articulação conjunta entre autoridades e a comunidade no sentido da adoção de medidas preventivas, assistências e restabelecimento de serviços essenciais.

Diante deste cenário a administração municipal deflagrou a realização de três estudos: (i) Levantamento da cota enchente e elaboração do mapa carta enchente (FURB, 2012); (ii) Mapeamento de Riscos e Desastres – Deslizamentos e Escorregamentos (IPT-GeoEnvi, 2013); (iii) Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa Timbó – Santa Catarina (2014), Figura 5.

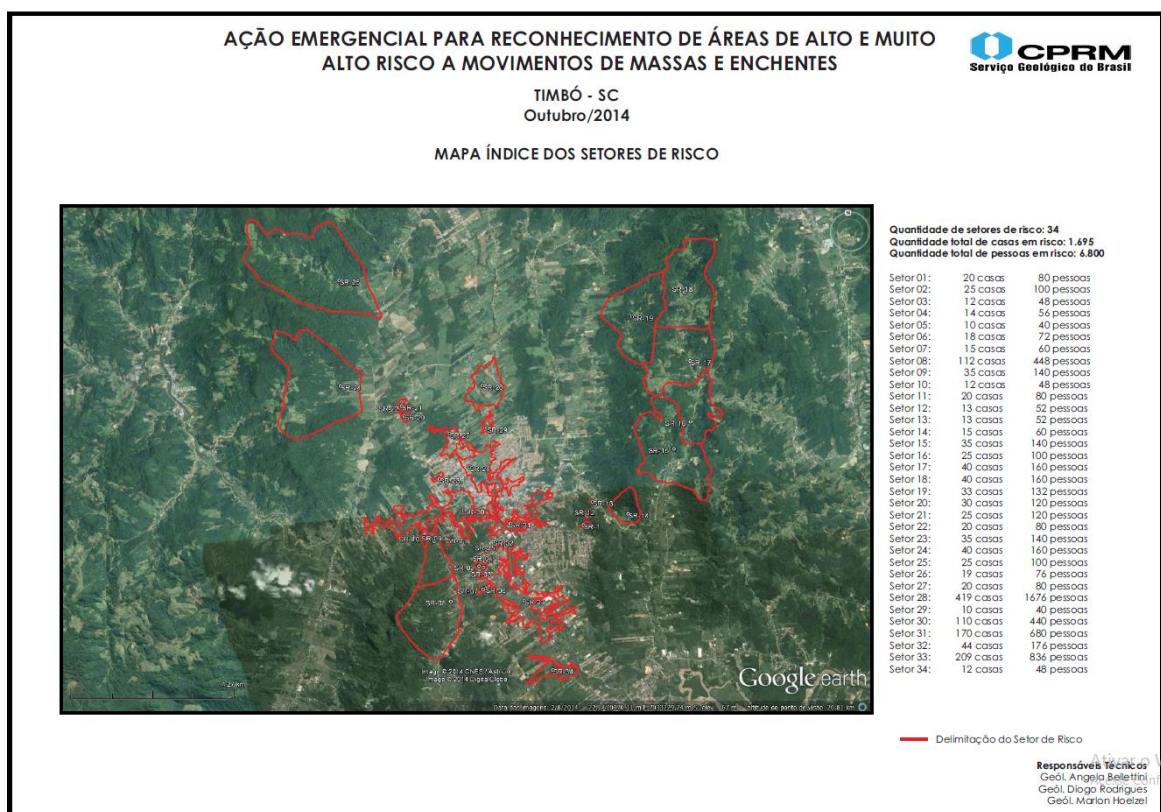


Figura 5 – Setores de risco à inundação e movimentos de massa no município de Timbó/SC (abril de 2013 e setembro/outubro de 2014)

Fonte: Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa Timbó – Santa Catarina (2014),

Segue quadro com os desastres ocorridos nos últimos dez anos, conforme classificação COBRADE.

Quadro 2- Desastres Naturais e Antropogênicos ocorridos nos últimos dez anos.

Mês/Ano	Classificação do Desastre (COBRADE)	Breve Relato
2008	Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE 1.1.3.2.1)	Em 2008 ocorreram vários deslizamentos, inclusive causando a morte de 02 pessoas, vários animais, e deixando várias famílias desabrigadas. Ainda existem áreas que o solo encontra-se instável
2011	Inundações	Em 2011 ocorreram cheias onde o recuo do Rio Benedito e

	(COBRADE 1.2.1.0.0)	Rio Cedros fizeram com que 30% da área urbana e 60% dos imóveis do município fossem afetados.
09/2013	Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0)	As condições meteorológicas às 15 h e 50 min do dia 22/09/2013, conforme o alerta encaminhado ao município pelo CEMADEN, que trazia este texto: O cenário de risco local é caracterizado por ocupação nas proximidades de pequenos cursos d água e do Rio Benedito. Em virtude das chuvas ocorridas na cabeceira, o nível do rio Benedito, registrado na estação Timbó (ANA) se encontra na cota 7,17m, sendo a cota de emergência de 7 m. Esta marca teve seu pico à zero hora do dia 23/09/2013. Conforme boletim do CEOPS, Centro de Operação do Sistema de Alerta da Universidade Regional de Blumenau , FURB , de 20 a 22 de setembro , 96 horas , a quantidade de chuvas em Timbó, em milímetros, foi 215,2. Desalojados Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público: 1.757 Desabrigados Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre: 35
06/2014	Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0)	As condições meteorológicas predominantes em Santa Catarina nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho, conforme notícia da http://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1319:acumulados-de-chuva-das-ultimas-72-horas-no-estado-de-santacatarina&catid=26&Itemid=, descrita a seguir: Desde a última quinta-feira (05/06) chove em SC, quase sem parar. Em alguns momentos a chuva foi de intensidade moderada a forte e durante o fim de semana foi contínua, o que levou a valores extremos de chuva em algumas regiões do Estado. No Médio Vale do Itajaí, Planalto Norte e Litoral Norte o acumulado de chuva ultrapassou os 300mm em

		algumas cidades, o que significa mais que o triplo esperado para o mês de junho, resultando em grandes transtornos como alagamentos, enchente e deslizamentos. Tabela 1: chuva acumulada nas últimas 96h (entre 8h do dia 05/06/2014 e 8h do dia 09/06/2014). Região Cidade Total(mm) Litoral Norte e Médio Vale TIMBÓ 261,4 Assim confirmamos que o município de Timbó registrou-se o total de precipitação acumulada entre o dia 05/06/2014, 8h do dia até 09/06/2014, também 8 h , 261,4 mm, que resultou em enchente e deslizamento de encostas, com destruição no município, principalmente nas ruas reperfiladas com asfalto que ligam o município aos demais municípios da região. Desabrigados Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre: 35 Desalojados Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público: 20 Outros afetados: 20
03/2018	Chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	No dia 31 de março de 2018, a cidade de Timbó foi impactada com fortes chuvas, com pontuais que variaram de 50mm a 100mm em determinados pontos do município de acordo com a marcação dos pluviômetros automáticos instalados pelo CPRM. O evento durou cerca de horas e causou muitos pontos de enxurrada, alagamento e deslizamento de terra com queda de muros e danos a edificações privadas. Desalojados Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público: 8 Outros afetados Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima): 15.000
03/2020	Doenças	Pandemia COVID

	infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)	
06/2020	Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5)	Toda a cidade foi atingida no dia 30/06/2020 por rajadas de ventos com pontuais superiores a 100km/h, acompanhado de chuva forte, com duração aproximada de 10 minutos, causando danos ao patrimônio público e privado, destelhamentos, quedas de arvores, quedas de postes da rede pública de energia, queda de árvore sob fiação elétrica e sob vias, prejudicando também sistema de telefonia móvel e fixa, assim como sinal de rádio. Os danos referentes ao evento deixaram mais de 45% do município desabastecido de energia elétrica. Feridos Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.): 1 Desalojados Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público: 100 Outros afetados Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima): 20.000
04/2021	Doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)	Pandemia COVID
11/2021	Chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Durante a madrugada do dia 26 e no dia 27 de novembro do corrente ano, a cidade de Timbó foi atingida por fortes chuvas, com acumulados que chegaram a 200mm de água em 48 horas, ocasionando pontos de alagamentos e enxurradas, bem como inundação dos rios Cedros e Benedito, quedas de muro, desbarrancamentos e deslizamentos na área urbana e

		rural. O nível do rio Benedito chegou a máxima de 7,86 metros, as 01:00 do dia 28 de novembro, atingindo aproximadamente 70 pontos do município, e deixando 12 pessoas desabrigadas e em torno de 50 desalojadas. Houve danos também em 02 estruturas de pontes do município, que precisaram ser isoladas para garantir a segurança da população local. Desabrigados Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre: 12 Desalojados Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público: 50 Outros afetados Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima): 5.000
11/2022	Chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)	Durante a madrugada do dia 26 e no dia 27 de novembro do corrente ano, a cidade de Timbó foi atingida por fortes chuvas, com acumulados que chegaram a 200mm de água em 48 horas, ocasionando pontos de alagamentos e enxurradas, bem como inundação dos rios Cedros e Benedito, quedas de muro, desbarrancamentos e deslizamentos na área urbana e rural. O nível do rio Benedito chegou a máxima de 7,86 metros, as 01:00 do dia 28 de novembro, atingindo aproximadamente 70 pontos do município, e deixando 12 pessoas desabrigadas e em torno de 50 desalojadas. Houve danos também em 02 estruturas de pontes do município, que precisaram ser isoladas para garantir a segurança da população local. Desabrigados Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre: 12 Desalojados Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos

		do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público: 50 Outros afetados Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima): 5.000
01/2023	Chuvas intensas (COBRADE 1.3 .2.1.4)	Durante a noite do dia 17 de janeiro do corrente ano, a cidade de Timbó foi atingida por fortes chuvas em curto espaço de tempo, ocasionando situação de enxurrada em pontos espalhados por toda a cidade, bem como ocorrências de queda de muro, desbarrancamento e deslizamentos de terra.

Fonte: Formulários de Informações do Desastre- FIDE (Defesa Civil municipal)

5.GESTÃO DE RISCO EM DESASTRES

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de desastres (Quadro 2). Para desenvolver as atividades da gestão de risco, foi criado pelo Ministério da Saúde, no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental, o programa VIGIDESASTRES que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Em 2018, o Programa VIGIDESASTRES foi instituído neste município e o ponto focal do VIGIDESASTRES atualmente é o Carlos Bras Busarello, alocado na Vigilância Sanitária.

Quadro 3 - Caracterização das etapas da gestão de risco em desastres

Etapas	Fase	Objetivo
Redução Elementos da Gestão de risco para evitar ou limitar o impacto adverso de ameaças.	Prevenção	Atividades para evitar o evento ou para impedir a emergência.
	Mitigação	Medidas para limitar o impacto adverso.
	Preparação	Medidas para identificar e reduzir as vulnerabilidades

		e os riscos.
Manejo Ações que devem ser provenientes do sinal de alerta, intensificação das atividades de rotina e execução de ações necessárias.	Alerta	Divulgação sobre a proximidade de uma emergência ou desastres e sobre ações que instituições e a população devem realizar para minimizar os efeitos ao risco.
	Resposta	Atividades para gerir os efeitos de um evento
Recuperação Compreende a reabilitação de atividades e serviços e a Reconstrução.	Reabilitação	Período de transição que se inicia ao final da resposta em se restabelecem, de forma transitória, os serviços básicos indispensáveis.
	Reconstrução	Nova infraestrutura física, com medidas para redução das vulnerabilidades e riscos.

Fonte: CGVAM/DSAST/SVS/MS

5.1 HIDROLOGICOS

Inundações (COBRADE 1.2.1.0.0) - Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

5.2 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO NA OCORRÊNCIA DE INUNDAÇÕES

No endereço <https://www.timbo.sc.gov.br/administracao/secretarias/defesa-civil/>, pode ser encontrado a cota por bairro para inundações.

5.2.1 Redução de Riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI , Defesa Civil, etc	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
Preparação	Acionar o Comitê Interno de Emergência em Saúde (Item 6.2)	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Identificar riscos e vulnerabilidades	
	Levantar os espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que por ventura venham ter residências atingidas	
	Avaliar os recursos disponíveis no setor saúde e hospitais	
	Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde e policlínica	
	Definir protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças	

	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos	
	Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo	
	Definir responsabilidades, bem como identificar as ações intra e intersetoriais necessárias para desencadear o processo com eficiência	
	Verificar a Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC - Fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres	
	Divulgar a Nota de Alerta Conjunta Nº 008/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES - Orientações à população e aos serviços de saúde frente a ocorrência de eventos de origem hidrológica no Estado de Santa Catarina	

5.2.2 Manejo

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
	Articular junto à Defesa Civil a definição de medidas de atuação frente à probabilidade da ocorrência de um desastre	Secretaria de Saúde e Assistência Social e Defesa Civil
Resposta	Verificar a necessidade de convocar o COE	Secretaria de Saúde e Assistência
	Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças	

	Fornecer os primeiros socorros às vítimas	Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Aplicar o roteiro de avaliação de danos e identificação das necessidades de saúde em situações de desastres (ANEXO 3)	
	Manejar doenças e agravos decorrentes de desastres	
	Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos	
	Controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física	
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas	
	Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%	
	Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%	

5.2.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas	
	Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos	

	Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos	Administração Municipal
	Fornecer informações para o COE Estadual ou equivalente	
	Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios	
	Reavaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde e policlínica para reativação ao atendimento	
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas	Defesa Civil e Administração Municipal
	Avaliar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal

5.3 GEOLÓGICOS

Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE 1.1.3.2.1) - São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.

5.4 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO NA OCORRÊNCIA DE DESLIZAMENTOS

Os setores de alto e muito alto risco do município de Timbó podem ser divididos conforme quadro abaixo:

Quadro 4 – Setores de risco de deslizamento

LOCAL	TIPOLOGIA
Rua Paineiras – B. Pe. Martinho Stein	Deslizamento planar
Rua Pará – B. dos Estados	Deslizamento planar
Rua Paraíba – B. dos Estados	Deslizamento planar e enxurrada
Rua Pará – B. dos Estados	Deslizamento planar
Rua Espírito Santo – B. dos Estados	Deslizamento planar
Rua Tamoio – B. dos Estados	Deslizamento planar
Rua Tamoio – B. dos Estados	Deslizamento planar e enxurrada
Beco Brochardt – B. Araponguinhas	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Rua Araponguinhas – B. dos Estados e Pe. Martinho Stein	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Rua Bicuiba – B. Pe. Martinho Stein	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Rua Alfredo Hansen – B. Quintino	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Rua Alfredo Hansen – B. Quintino	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Rua Abílio Vicente – B. Pomeranos	Deslizamento planar
Mulde – Tifa Gessner	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Mulde Central – Tifa Ruthmann	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Mulde Central – Tifa Krieger	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Mulde Alta – Tifa Pieritz	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Mulde Alta – Tifa Schmidt e Morro Azul	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Mulde Alta – Tifa Colley	Desliz. Planar; fluxo de detritos;

	enxurradas e rolamentos de blocos
Rua Nova Brasília – B. Tiroleses	Deslizamento planar
Rua Tiroleses – B. Tiroleses	Deslizamento planar
Loteamento W. Janice – B. Tiroleses	Deslizamento planar
Rua Belo Horizonte – B. das Capitais	Deslizamento planar
Tifa Bom Jesus	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos
Rio Fortuna	Desliz. Planar; fluxo de detritos; enxurradas e rolamentos de blocos

Fonte: Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa (2014)

5.4.1 Redução de Riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI, Defesa Civil, etc	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível possibilidade de deslizamento de solo	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal

Preparação	Acionar o Comitê Interno de Emergência em Saúde (Item 6.2)	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Identificar riscos e vulnerabilidades	
	Levantar os espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que por ventura venham ter residências atingidas	
	Avaliar os recursos disponíveis no setor saúde e hospitais	
	Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde e policlínica	
	Definir protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças	
	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos	
	Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo	
	Definir responsabilidades, bem como identificar as ações intra e intersetoriais necessárias para desencadear o processo com eficiência	
	Verificar a Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC - Fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.	
	Divulgar a Nota de Alerta Conjunta Nº 008/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES - Orientações à população e aos serviços de saúde frente a ocorrência de eventos de origem hidrológica no Estado de Santa Catarina	

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual.	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.
	Articular junto à Defesa Civil a definição de medidas de atuação frente à probabilidade da ocorrência de um desastre	Secretaria de Saúde e Assistência Social e Defesa Civil
Resposta	Verificar a necessidade de convocar o COE	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças	
	Fornecer os primeiros socorros às vítimas	
	Aplicar o roteiro de avaliação de danos e identificação das necessidades de saúde em situações de desastres (ANEXO 3)	
	Manejar doenças e agravos decorrentes de desastres	
	Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos	
	Controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física	
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas	
	Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%	
	Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%	

5.4.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas	
	Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos	
	Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos	
	Fornecer informações para o COE Estadual ou equivalente	
	Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios	
	Reavaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde e policlínica para reativação ao atendimento	
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas	Defesa Civil e Administração Municipal
	Avaliar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal

5.5 METEOROLÓGICO

Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5) - Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

Chuvas intensas (COBRADE: 1.3.2.1.4) - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

5.6 ATUAÇÃO DE GESTÃO DO RISCO NA OCORRÊNCIA DE VENDAVAL

5.6.1 Redução de Riscos

Redução de riscos	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
Prevenção	Monitoramento de eventos nos meios de comunicação local e demais meios disponíveis, como EPAGRI, Defesa Civil, etc	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Recebimento e verificação dos relatórios diários do VIGIDESASTRES Estadual por meio de WhatsApp	Ponto focal do VIGIDESASTRES
Mitigação	Alertar a população através das redes sociais, rádio e demais meios de comunicação, sobre a probabilidade de ocorrência de chuvas intensas na região, com possível elevação das vazões de água	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
Preparação	Acionar o Comitê Interno de Emergência em Saúde (Item 6.2)	Secretaria de Saúde e Assistência
	Identificar riscos e vulnerabilidades	

	Levantar os espaços físicos (abrigos) adequados para receber famílias que por ventura venham ter residências atingidas	Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Avaliar os recursos disponíveis no setor saúde e hospitais	
	Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde e policlínica	
	Definir protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças	
	Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos	
	Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo	
	Definir responsabilidades, bem como identificar as ações intra e intersetoriais necessárias para desencadear o processo com eficiência	
	Verificar a Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC - Fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres	
	Divulgar a Nota de Alerta Conjunta Nº 008/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES - Orientações à população e aos serviços de saúde frente a ocorrência de eventos de origem hidrológica no Estado de Santa Catarina	

5.6.2 Manejo

Níveis de resposta	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
ESPIL	Resposta às Comunicações de ESP enviadas pelo VIGIDESASTRES Estadual	Ponto focal do VIGIDESASTRES municipal.

	Articular junto à Defesa Civil a definição de medidas de atuação frente à probabilidade da ocorrência de um desastre	Secretaria de Saúde e Assistência Social e Defesa Civil
Resposta	Verificar a necessidade de convocar o COE	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças	
	Fornecer os primeiros socorros às vítimas	
	Aplicar o roteiro de avaliação de danos e identificação das necessidades de saúde em situações de desastres (ANEXO 3)	
	Manejar doenças e agravos decorrentes de desastres	
	Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos	
	Controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física	
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas	
	Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%	
	Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%	

5.6.3 Recuperação

Recuperação	Ações	Coordenadores/ Responsáveis
--------------------	--------------	--

Reabilitação	Apurar o número de famílias atingidas e que necessitem de auxílio	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal
	Remoção dos munícipes que se encontrem em áreas de risco ou isoladas	
	Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos	
	Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos	
	Fornecer informações para o COE Estadual ou equivalente	
	Intensificar as ações de Vigilância Sanitária e executar medidas de controle e de higiene nos ambientes públicos, domiciliares e comércios	
	Reavaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde e policlínica para reativação ao atendimento	
Reconstrução	Disponibilizar auxílio na recuperação das propriedades atingidas	Defesa Civil e Administração Municipal
	Avaliar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação.	Secretaria de Saúde e Assistência Social, Defesa Civil e Administração Municipal

6. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

6.1 CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos

serviços de saúde em consonância com as diretrizes do SUS, sendo constituído pelos profissionais das áreas da Administração da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e bem como gestores de outras instituições envolvidas na resposta (Anexo II).

O município em caso de necessidade de ativação do COES entrará em contato com Secretaria de Estado da Saúde, sendo o Secretário de Estado da Saúde o responsável pela ativação do COES (Portaria SES nº 614 e 615 de 2021), com base no parecer técnico conjunto emitido em sala de situação, definindo o nível da emergência (ESPIL, ESPIE, ESPIN, ESPII).

O Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social é o responsável pelo acionamento do COES e deverá ser acionado quando o evento representar risco à saúde pública, seja pela probabilidade de propagação nacional ou pela superação da capacidade de resposta local. O Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social após ativação do COES pelo Estado, aciona por meio da convocação os representantes dos seguintes setores: Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Assistência Social, Transporte (Quadro 4).

6.2 SALA DE SITUAÇÃO

Durante o monitoramento dos eventos, a sala de situação poderá ser ativada (fase de preparação) e será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social (Quadro 4), sendo o ponto focal do VIGIDESASTRES, o responsável pela convocação dos representantes.

Os representantes abaixo, terão as atribuições de: acionar os demais coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde.

Quadro 5 – Lista de representantes da SMS

Nome dos representantes da Secretaria	Setor	Telefone	e-mail
--	--------------	-----------------	---------------

Municipal de Saúde			
Alfredo João Berri	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	3380-7264	saude@timbo.sc.gov.br
Carlos Bras Busarello	Vigilância Sanitária	3380-7230	visanoti@timbo.sc.gov.br
Michelle T. Z. Stolfi	Vigilância Epidemiológica	3380-7257	epidemiologiatimbo@gmail.com
Wesley Hendrik Macedo	Assistência Farmacêutica	3380-7206	altocustotimbo@gmail.com
Silvana Januario Jorge	Atenção Básica	3380-7272	esf@timbo.sc.gov.br
Michael Pierre Kalinowski	Transporte	3380-7275	frotas.saude@timbo.sc.gov.br
Rubia Graziela Tomasoni	Assistência Social	3380-7170	assistenciasocial@timbo.sc.gov.br

Fonte: Quadro próprio (2023)

7. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

A redução de danos e agravos à saúde durante a ocorrência de eventos adversos provocados é muito mais efetiva quando é utilizada a comunicação na sua melhor forma para divulgar as instruções relativas aos procedimentos de controle de doenças e agravos à saúde pública que se verificam nessas situações.

O Município de Timbó possui diversos meios de comunicação disponíveis para informar a população sobre os riscos caso venha ocorrer algum tipo de evento adverso, sendo estes:

- O site oficial da Prefeitura Municipal: <https://timbo.sc.gov.br>;
- Perfil oficial do município no Instagram: <https://www.instagram.com/prefeituratimbo>;
- Perfil oficial da atenção básica no Instagram: <https://www.instagram.com/saudetimbo>;

- Comunicação através das rádios vinculadas a cidade;
- Orientações aos munícipes através das visitas domiciliares das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) e das Agentes de Endemias (ACE).

8.CAPACITAÇÕES

As capacitações serão realizadas pelos profissionais técnicos do município, vinculados à gestão da saúde, que atuam nas áreas específicas e possuem o conhecimento dos procedimentos necessários para a prevenção, mitigação e recuperação aos desastres.

O município possui parcerias com outras entidades para ajudar no processo de qualificação e formação profissional continuada na prevenção e promoção de saúde pública. Os profissionais participam de seminários e cursos técnicos.

As equipes técnicas do município poderão ser capacitadas pela Vigilância Sanitária, através da Gerência em Saúde Ambiental, em conjunto com a área competente da Defesa Civil/SC.

9.REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Prevenção e Preparação. Módulo de formação: noções básicas em proteção e defesa civil e em gestão de riscos: livro base / Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Departamento de Minimização de Desastres. - Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.

Freitas, Carlos Machado de Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Máira Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/timbo.html>. Acessado em: 01/11/2022.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - Sebrae/SC Timbó em números/ Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - Sebrae/SC. - Organizadores Cleber Borba Nascimento; Diego Wander Demetrio - Florianópolis:

Sebrae/SC, 2017. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.timbo.sc.gov.br/site/assets/downloads/timbo_em_numeros-ed2017_cidade_empreadora.pdf. Acessado em: 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Timbó. Plano Municipal de Saneamento Básico: por Life Ambiental Engenharia e Consultoria. – Florianópolis, Santa Catarina: [s.n.], 2019.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Preparação e Resposta às Emergências de Saúde Pública - Guia De Preparação e Resposta aos Desastres Associados às Inundações para a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde. Julho 2011. Acessado em: 23/08/2023. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnibpcajpcglclefindmkaj/https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_preparacao_resposta_desastre_inundacoes_gestao_municipal_SUS.pdf

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral Serviço Geológico do Brasil – CPRM. Departamento de Gestão Territorial – DEGET. Ação Emergencial para Delimitação de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Enchentes, Inundações e Movimentos de Massa Timbó – Santa Catarina. Outubro 2014.

10. ANEXO 1

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

Equipamento/Máquina	Quantidade	Localização
Caçamba	10	Setor de obras
Rolo	2	Setor de obras
Patrola	3	Setor de obras
Retro escavadeira	3	Setor de obras
Escavadeira hidráulica	4	Setor de obras
Carregadeira	1	Setor de obras
Trator esteira	1	Setor de obras
Mini escavadeira	1	Setor de obras
Caminhão baú	1	Setor de educação

11. ANEXO 2

CONTATOS INTERINSTITUCIONAIS

Instituições	Nome	Contatos (Telefone institucional e/ou Celular)
Polícia Civil	Delegado Ismael Gustavo Jacobus Marmitt	(47) 3382-0092
Polícia Militar	Capitão Fábio Verdasca de Luca	(47) 3399-3170 / (47) 3399-3166
Bombeiro	Capitão Renan Cesar Vinotti Ceccato	(47) 3399-3109
Hospital e Maternidade OASE	Robson de Almeida	(48) 99636-6679
Secretaria de Obras	Adilson Mesch	(47) 3380-755
Defesa Civil	Fabio Melere	(47) 99954-4686



**Prefeitura
de Timbó**

GOVERNO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11. ANEXO 3

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES



ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE DANOS E IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE EM SITUAÇÕES DE DESASTRES

I - Identificação do desastre

Data de ocorrência/Data de início do evento: _____

Regional de Saúde: _____

Município: _____

Bairro(s): _____

Tipo de desastre:	Sim	Descrição/Observações
Hidrológico		Alagamentos, Enxurradas e Inundações (COBRADE)
Geológico		Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE)
Meteorológico		Chuvas intensas, Vendaval, Granizo, Frentes Frias e Ciclones (COBRADE)
Climatológico		Estiagem, Seca e Incêndio Florestal (COBRADE)
Tecnológico		Desastres relacionados à contaminação da água; Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos; Incêndios urbanos; Colapso de Edificações; Queda de estrutura civil; Rompimento/colapso de barragens; Epidemias e Infestações/Pragas (COBRADE e Portaria GM/MS Nº 4.185, de 01 de dezembro de 2022).

II - Avaliação preliminar realizada nas primeiras 24 horas

Dados gerais:	Sim	Não	Parcial (apenas parte dos serviços disponíveis ou atende /afeta parcialmente)	Descrição/Observações
Há prestação dos serviços básicos?				Telecomunicações, energia elétrica, saneamento, abastecimento e acesso aos gêneros alimentícios, dentre outros.
Há prestação de serviços de saúde?				Hospitais, clínicas, centros de saúde, almoxarifados de medicamentos e insumos, salas de imunobiológicos etc.
Há acesso aéreo, terrestre, marítimo e fluvial?				Condições de acesso de locais propícios para a chegada da população para atendimentos; Condições de acesso por vias terrestres, aéreas, marítimas ou fluviais para alcançar a população atingida.
Há condições / serviços de comunicação?				Recursos de comunicação (telefone, internet, etc) em funcionamento para divulgação de alertas e informações.
Há abrigos formados com capacidade para atendimento de todos os desabrigados?				Se sim, qual é a quantidade de abrigos? _____
O evento afetou algum manancial utilizado para captação de água para consumo humano?				Em situações emergenciais, o sistema de abastecimento de água pode ser afetado devido aos eventos de enchentes, derramamento de produtos químicos e deslizamentos de terra, entre outros.
Dados sobre danos humanos e danos nas edificações de saúde:	Total	Não se aplica		Descrição/Observações
Nº de afetados (total)				Qualquer pessoa que tenha sido atingida ou prejudicada por desastre (desalojado, desabrigado, ferido etc.)
Nº de óbitos				
Nº de feridos				Feridos gravemente ou feridos levemente.
Nº de desaparecidos				Pessoa que não foi localizada ou de destino

			desconhecido, em circunstância de desastre
Nº de desabrigados			Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema.
Nº de desalojados			Pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo Sistema.
Nº de Intoxicados*			Indivíduo exposto a agente tóxico no qual se confirma clínico epidemiologicamente e/ou laboratorialmente a intoxicação (OMS). *Caso tenham ocorrido intoxicações, as equipes de Atenção Primária ou a Vigilância Epidemiológica devem ser alertadas para o preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória do SINAN.
Nº de edificações de saúde danificadas/destruídas			Hospitais, clínicas, centros de saúde etc.

III - Avaliação complementar após 24 horas

Quantificação da população, profissionais de saúde, serviços de saúde e serviços básicos afetados:	Total	Não se aplica
Nº de hospitalizados relacionados ao evento		
Nº de profissionais de saúde atingidos pelo desastre		
Nº de serviços de saúde atingidos (danificados, destruídos ou isolados)		
Nº de acidentes por animais peçonhentos		
Nº de casos suspeitos por tétano acidental		
Nº de domicílios com abastecimento de água interrompido		
Nº de domicílios com abastecimento de energia elétrica interrompido		
Nº de estações de esgoto danificadas ou interrompidas		
Nº de farmácias/drogarias com estoque de produtos atingido		
Nº de mercados/supermercados com estoque de produtos atingido		
Nº de comunidades rurais afetadas		
Estado de calamidade/situação de emergência:	Sim	Não
Foi decretado estado de calamidade ou situação de emergência?		
A Secretaria Municipal de Saúde necessita de kits de medicamentos e insumos estratégicos (NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2022)?		

IV - Manejo dos Abrigos

NÃO SE APLICA: ☐

Tipo de Abrigo:	Sim	Não	Descrição/Observações
Abrigo Fixo			Ginásio, clube, igrejas
Abrigo Móvel			Tendas, barracas
Localização:	Sim	Não	Descrição/Observações
Instalado em local de fácil acesso?			Relacionado a estradas, pavimentação, etc.
Afastado de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) e Aterros Sanitários?			Facilitam a proliferação de vetores que podem se deslocar para os abrigos
Em local seguro, livre de alagamentos e deslizamentos?			-
Próximo a serviços médicos e de assistência farmacêutica?			-
Capacidade de Acolhimento:	Total		
Número de pessoas atendidas			
Estrutura Física – Condições Gerais:	Sim	Não	Descrição/Observações
Oferece condições de segurança?			Sem rachaduras, umidades etc.
Pisos, paredes e teto íntegros?			Pintura, limpeza e conservação
Iluminação adequada?			
Instalações elétricas adequadas?			
Há ventilação natural ou artificial ou ambas?			

Banheiro/Sanitários são separados por sexo e possuem acesso independente?			
Segurança:	Sim	Não	Descrição/Observações
Há equipamentos de combate a incêndios			Hidras, mangueiras, extintores
Existem saídas de emergência com sinalização apropriada?			
São fornecidas orientações para evacuação da estrutura de forma ordenada?			
Esgotamento Sanitário:	Sim	Não	
Sistema de esgoto com fossa/sumidouro/filtro/valas de infiltração			
Possui ligação à rede pública coletora de esgoto			
Abastecimento de Água:	Sim	Não	Descrição/Observações
Possui ligação à rede pública de abastecimento de água?			
No caso de possuir água de ponteira, poço ou outra fonte alternativa, realiza o tratamento da água para que a mesma seja potável?			Tipos de tratamento: filtração e / ou desinfecção
Possui Caixa d'água () Cisterna ()			Informar capacidade: _____
Caixa d'água possui tampa e tela?			Prevenção da dengue/zika/chicungunya
Periodicidade de limpeza da caixa d'água			
Caso necessite reposição de água nos reservatórios, é observada a procedência e parâmetros de potabilidade exigidos na legislação?			PRT GM/MS N. 888/2021 que altera o Anexo XX da PRC GM/MS N. 05/2017.
Os veículos transportadores de água são usados apenas para a finalidade de transporte de água potável?			Carro-pipa de uso exclusivo para transporte de água potável conforme prevê legislação federal e estadual.
Os veículos transportadores de água possuem Alvará Sanitário?			
Gerenciamento do Abrigo:	Sim	Não	
Gerenciamento do abrigo pela Defesa Civil			
Gerenciamento do abrigo pela Assistência Social ou outros (informar)			
Existe policiamento 24 horas por dia?			
Acomodação dos Abrigados:	Sim	Não	
A acomodação das famílias observa padrão mínimo de privacidade?			
As famílias são alojadas respeitando e mantendo a disposição de parentesco, vizinhança e outras afinidades que tinham em suas comunidades?			Recomendável
É previsto espaço para abrigo de animais domésticos fora do abrigo das pessoas?			Não é admitida a presença de animais no mesmo ambiente que as pessoas
Existe controle de entrada e saída de pessoas no abrigo?			
Atuação das Instituições Públicas nos Abrigos:	Sim	Não	Descrição/Observações
Há atuação da Vigilância Sanitária?			Fiscalização água, alimentos, medicamentos, esgotamento sanitário
Há atuação da Vigilância Epidemiológica?			Monitoramento de doenças e incidentes
Há atuação da Atenção Básica?			Atendimento aos abrigados
Há atuação das equipes da Atenção Psicossocial?			Atendimento à Saúde Mental
Há atuação da Vigilância Ambiental?			Controle de vetores e zoonoses
Há atuação da Educação em Saúde?			Informações básicas de saúde individual e coletiva
Há atuação da Assistência Social?			
Há atuação de outras instituições públicas?			Especificar: _____
Alimentos, Medicamentos, Materiais de Limpeza:	Sim	Não	Descrição/Observações
A Gerência do abrigo mantém controle dos alimentos?			Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação e processamento
O processamento de alimentos é feito com acompanhamento de nutricionista?			Diário / alternado

São repassadas orientações sobre higienização das mãos antes das refeições?			
A Gerência do abrigo mantém controle da entrada de medicamentos?			Recebimento, validade, armazenamento, manuseio, conservação e processamento
Os medicamentos são mantidos sob estrita guarda e somente dispensados após recomendado por profissional habilitado?			
Os materiais de limpeza, higiene, desinfecção e outros são armazenados e distribuídos regularmente à população abrigada?			
Manutenção:	Sim	Não	Descrição/Observações
É realizada manutenção nas instalações do abrigo?			
São executadas ações de desratização e desinsetização nas instalações, por pessoal qualificado?			Empresa especializada
Gerenciamento dos Resíduos Sólidos:	Sim	Não	
São disponibilizadas lixeiras em quantidade adequada?			
Os sacos contendo os resíduos sólidos gerados no abrigo são acondicionados em contentores devidamente fechados?			
O tempo de permanência dos contentores nos abrigos é rigorosamente observado?			
Material Informativo/Educativo:	Sim	Não	
É distribuído material informativo à população abrigada sobre higienização das habitações, limpeza e desinfecção das caixas d'água, dentre outros?			
A população abrigada recebe informações necessárias sobre os procedimentos a serem adotados no retorno às residências?			Cuidados com choques elétricos, animais peçonhentos, contato com água e lama das inundações, cuidados com acidentes com materiais cortantes, quedas etc.
Desmobilização do Abrigo:	Sim	Não	
É procedida limpeza geral no abrigo ao final da ocupação?			
A Vigilância Sanitária realizou a distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% aos moradores afetados pelo evento?			

OBS: A Autoridade de Saúde, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para a garantia da saúde dos abrigados.

V - Inspeção do Veículo Transportador de Água Potável em Situações de Desastres

NÃO SE APLICA:

Exigências	Sim	Não	Referência
Existem informações sobre a origem da água?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XX. NT DIVS 04/2021 itens 2.5 e 2.7.
Se sim, qual a fonte, data e horário do abastecimento:			
Existem informações sobre a qualidade da água?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 I, XIII. NT DIVS 04/2021 item 2.8
Existe autorização para o transporte e fornecimento de água?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XIX, 16 I, V. NT DIVS 04/2021 itens 1.4 e 2.1
O veículo possui a identificação "ÁGUA POTÁVEL" no tanque?			Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 VII. NT DIVS 04/2021 item 2.3

O tanque do caminhão é de material anticorrosivo e não tóxico?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 3.3
Os tanques são providos de bocais protegidos, de modo a prevenir a contaminação da água?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 itens 2.4 e 2.6
O estado de conservação do tanque é satisfatório?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 2.4 e 2.6
O tanque é provido de tampa adequada, inclusive para inspeção e higienização?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2
Os dispositivos de abastecimento de água são adequados e sanitariamente seguros?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 II, 16 III, IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2
Existe controle de qualidade da água?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 I, XI. Decreto nº 1846/2018 Art. 51 e 52. NT DIVS 04/2021 itens 2.8 e 3.1
Existem registros sobre a qualidade da água transportada?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 XII, XIII. NT DIVS 04/2021 itens 2.8 e 3.1
O teor de cloro residual mínimo na água é observado?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 VI. NT DIVS 04/2021 item 2.9
As mangueiras estão protegidas durante o transporte?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 14 II, 16 IV. NT DIVS 04/2021 item 3.2
É realizada a desinfecção periódica no tanque?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) – Art. 16 III. NT DIVS 04/2021 item 3.5
O caminhão pipa possui licença (Alvará Sanitário) para operar?		Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 005/2017 (substituído pela Portaria GM/MS nº 888/2021) - Art. 16, I e II. NT DIVS 04/2021 item 2.2

Nome do Responsável:	
Autoridade de Saúde:	

DATA: ____ / ____ / ____.

12. ANEXO 4

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC - FLUXO DE
DISTRIBUIÇÃO DO KIT DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESTRATÉGICOS
AOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA ATINGIDOS POR DESASTRES**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC

Assunto: Fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), especificada em Título II, Capítulo IV, Seção II (redação dada pela PRT GM/MS nº 874 de 04.05.2021);

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 874, de 04 de maio de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por desastres e sua retificação;

A Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS), por meio do Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Decorrentes dos Desastres (Vigidesastres Estadual), e a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) estabelecem o fluxo para a distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por desastres.

O Programa Vigidesastres propõe o desenvolvimento de ações contínuas no âmbito da saúde pública, baseado em um modelo de atuação nas etapas de gestão do risco de desastre que exige um processo de antecipação, planejamento e preparação para resposta em situações de desastres. Assim, há possibilidade de ser necessária, a depender do tipo e magnitude do desastre e das doenças e agravos causados à população, a reposição de medicamentos e insumos estratégicos (Kit calamidade) aos municípios que excederam a capacidade de resposta ao desastre, bem como ao estado.

O direcionamento e o pedido do kit calamidade serão realizados pela Secretaria do Estado da Saúde, por meio do Vigidesastres Estadual e DIAF, de modo a contornar os desfechos sobre a saúde, uma vez que os medicamentos e insumos mais frequentemente utilizados a assistência farmacêutica são especialmente tensionados em desastres e por seus desdobramentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Fluxo estadual para distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica aos municípios atingidos por desastres:

1) O Vigidesastres Estadual enviará um Ofício para a CGEMSP/DSASTE, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Breve relato sobre o evento, bem como a sua natureza;
- Se o Município/Estado decretou Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública (colocar o número do decreto e cópia do mesmo);
- Número de desabrigados e/ou desalojados (se houver);
- Número de óbitos (se houver);
- Diagnóstico da infraestrutura, da Assistência Farmacêutica dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde (UBS), e recursos humanos do setor saúde;
- Assinatura do responsável pela solicitação;
- Setor, endereço completo, telefone e e-mail do responsável pela solicitação;
- Endereço completo (CNPJ e CEP) para entrega do(s) kit(s) nas Regionais de Saúde;
- Nome completo, telefone fixo, celular e o e-mail do responsável (se servidor, colocar a matrícula do profissional) pela retirada ou recebimento do(s) kit(s);
- Setor, endereço completo, CEP, telefone e e-mail do responsável pela retirada ou recebimento do(s) kit(s);
- Nome completo, telefone e e-mail do responsável pela prestação de contas do(s) Kit(s) recebido(s);
- CNPJ da Secretaria solicitante.

2) O Vigidesastres Estadual deverá enviar cópia digitalizada do Ofício e demais documentos obrigatórios, em PDF, dispostos na Portaria GM/MS nº 874/2021, para a equipe do VIGIDESASTRES Nacional por meio dos e-mails vigidesastres@saude.gov.br; vigidesastresnacional@gmail.com;

3) Caso haja solicitação de cota extra de Hipoclorito de Sódio (NaClO), o Vigidesastres Estadual deverá entrar em contato com o Vigidesastres Nacional por meio do e-mail vigidesastres@saude.gov.br; vigidesastresnacional@gmail.com ou pelo telefone (61) 3315-3801. No assunto do e-mail, colocar "SOLICITAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO";

4) Após apreciação do documento de solicitação e contato com Vigidesastres Nacional para confirmação da necessidade de envio do(s) kit(s) de medicamentos e insumos estratégicos pelo MS, a equipe técnica do Vigidesastres Estadual deverá elaborar Memorando (ANEXO III), conforme modelo, de autorização para envio do(s) kit(s);

5) Com o Memorando do Vigidesastres Estadual pronto, este deverá ser encaminhado, juntamente com o Ofício à CGEMSP/DSASTE, decreto de situação de emergência ou calamidade pública, em PDF, e demais documentos que forem pertinentes (relatório de diagnóstico situacional, fotos, etc.), por meio do e-mail da área técnica (vigidesastres@saude.gov.br, vigidesastresnacional@gmail.com) e CGEMSP (cgemsp@saude.gov.br). A equipe técnica deverá, neste e-mail, solicitar previsão de chegada(s) do(s) kit(s) bem como qualquer outra dúvida relacionada a questão do "Kit Calamidade";



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6) A área técnica do Vigidesastres Nacional elaborará todo o processo e envio via SEI à Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica (CGAFB) (calamidade.cgafb@saude.gov.br) e por e-mail com o assunto "ENVIO DE KIT CALAMIDADE – MUNICÍPIO/ESTADO" e no corpo do e-mail descreve sobre a autorização do envio, estado a ser enviado, NUP para acompanhamento no SEI e solicita que o DLOG/SE/MS mantenha o Vigidesastres informado sobre a previsão de entrega com horário, do kit ao local de destino e comprovante de entrega do kit;

7) O responsável pelo recebimento na Unidade Descentralizada de Assistência Farmacêutica (UDAF) da Regional de Saúde, aguardará a chegada do(s) kit(s) e avisará o Vigidesastres Estadual sobre o recebimento. O Vigidesastres Estadual informará a equipe técnica do Vigidesastres Nacional sobre a chegada dos medicamentos. As instruções sobre a prestação de contas serão enviadas pelo Vigidesastres Nacional ao e-mail vigidesastres@saude.sc.gov.br que encaminhará à UDAF. É recomendado tirar fotos das caixas e digitalizar a nota fiscal completa para fins de prestação de contas;

8) Em caso de mais de um município da mesma região ser atingido e houver a possibilidade de compartilhamento do quantitativo do kit (ANEXO I e II), o profissional da UDAF da Regional de Saúde será o responsável pela separação e distribuição para os municípios;

9) Excepcionalmente, na impossibilidade da logística ser executada pela Secretaria Estadual de Saúde, poderá ser solicitada a entrega diretamente à **Secretaria Municipal de Saúde**, que ficará então responsável pelas obrigações de que trata o **Parágrafo 1º do Artigo 45 da Portaria GM/MS nº 874/2021**;

10) O responsável pelo recebimento do(s) kit(s) na UDAF da Regional de Saúde deverá ser a mesma pessoa que fará a prestação de contas. Preferencialmente, deverá ser o profissional farmacêutico, considerando a conferência que deverá ser feita nos medicamentos e insumos que chegarem;

11) O Vigidesastres Estadual auxiliará no monitoramento da prestação de contas do(s) kit(s) da Regional de Saúde junto ao Vigidesastres Nacional;

12) A prestação de contas (ANEXO IV) será efetuada na plataforma Redmine, segundo Manual do MS.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)
Eduardo Marques Macário
Superintendente de Vigilância em Saúde

(assinado digitalmente)
Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento em Saúde

ANEXO I - Composição do kit de medicamentos às unidades atingidas por desastres

Item	Descrição	Quantitativo por Kit
1.	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100 mg	500
2.	Albendazol comprimido mastigável 400 mg	500
3.	Amoxicilina + ácido clavulânico (50 mg+12,5 mg) pó suspensão oral Frasco 75 mL	20
4.	Amoxicilina cápsula 500 mg	1500
5.	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL Frasco 60 mL	250
6.	Beclometasona Dipropionato, Spray Oral, 250 mcg/dose Frasco 200 doses	30
7.	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão injetável 1.200.000 UI	50
8.	Benzilpenicilina procaína + potássica suspensão injetável 300.000+100.000 UI	100
9.	Captopril comprimido 25 mg	500
10.	Cloreto de sódio solução injetável 0,9 % (0,154 mEq/mL) Frasco 10 mL	400
11.	Cloreto de sódio solução injetável 0,9 % (0,154 mEq/mL) Frasco 250 mL	50
12.	Cloreto de sódio solução injetável 0,9 % (0,154 mEq/mL) Frasco 500 mL	100
13.	Cloridrato de metoclopramida comprimido 10 mg	100
14.	Cloridrato de propranolol comprimido 40 mg	1200
15.	Dexametasona creme 0,1%	100
16.	Glibenclamida comprimido 5 mg	2000
17.	Glicose solução injetável 50 mg/mL (5%) Frasco 500 mL	50
18.	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	2500
19.	Ibuprofeno comprimido 600 mg	1000
20.	Maleato de Enalapril Comprimidos 10 mg	3000
21.	Metformina comprimido 850 mg	2500
22.	Metronidazol comprimido 250 mg	200
23.	Omeprazol Cápsulas 20 mg	500
24.	Paracetamol comprimido 500 mg	1000
25.	Paracetamol solução oral 200 mg/mL Frasco 10 mL	100
26.	Permetrina loção 5% Frasco 60 mL	50
27.	Prednisona comprimido 5 mg	500
28.	Sais para reidratação oral, 27,9 g - envelope p/ 1 Litro	700
29.	Sulfato de salbutamol aerossol 100 mg/dose	10
30.	Solução Ringer + lactato solução injetável	50
31.	Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg	500
32.	Sulfametoxazol + trimetoprima susp oral (40 mg + 8 mg)/mL frasco 100 mL	50

ANEXO II - Composição do kit de insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às unidades atingidas por desastres

Item	Descrição	Quantitativo por Kit
1.	Atadura de crepom 15 cm rolo de 1,8 m	20
2.	Atadura de crepom 30 cm rolo de 1,8 m	20
3.	Cateter de punção intravenosa 18	100
4.	Cateter de punção intravenosa 20	100
5.	Cateter de punção intravenosa 24	100
6.	Compressa de gaze 7,5 x 7,5	1000
7.	Equipo para soro Macrogotas	200
8.	Equipo para soro Microgotas	100
9.	Esparadrapo 100 mm rolo de 4,5 m	12
10.	Hipoclorito de Sódio solução 2,5% Frasco 50 mL	250
11.	Luva para procedimento tamanho grande	600
12.	Luva para procedimento tamanho médio	600
13.	Luva para procedimento tamanho pequeno	600
14.	Máscara descartável	200
15.	Seringa descartável com agulha 25 x 7 - 10 mL	500
16.	Seringa descartável com agulha 25 x 7 - 5 mL	700



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ANEXO III - Modelo de Memorando para autorização do envio de kit(s)

Memorando nº

Em <dia> de <mês> de <ano>.

À Diretoria do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública

Assunto: Solicitação de kit de medicamentos e insumos estratégicos para atendimento a situação de calamidade, com <nº> municípios críticos atingidos por desastres <Tipo do Desastre>

Prezados,

1. Considerando o cenário de desastres <tipo de desastre>, em <dia, mês e ano>, em que <nº> município do Estado xxx encontram-se afetados, sendo que xxx municípios já decretaram situação de emergência, contabilizando nesses municípios <nº> pessoas desalojadas, <nº> desabrigadas, <nº> óbitos e <nº> feridos.
2. Especificamente em relação aos dados da <Regional de saúde/Município> onde já contabilizam <nº> municípios com reconhecimento de situação de emergência, <nº> desabrigados, <nº> desalojados, <nº> óbitos, <nº> afetados, <aqui relatar as dificuldades em questões de saúde nos municípios. Exemplo: além do cenário de pessoas ilhadas ou em áreas que não está chegando ambulância, o que dificulta o atendimento de saúde dessas populações.>
3. Considerando Decreto <nº>, o qual declara situação de emergência/situação de calamidade pública nos municípios <listar os municípios, e citar os números dos decretos, e no e-mail colocar em anexo>;
4. Solicitamos o fornecimento de <nº> kits de medicamentos e insumos estratégicos para enfrentamento de desastres para atendimento de demandas nos municípios referenciados.

Por fim, descrevo informações relacionadas à entrega do Kit Calamidade:

Endereço Completo: <nome do local a ser entregue> (especificar a Regional de Saúde a fim de evitar entregas erradas)

CEP: <nº completo>

CNPJ: <nº completo>

Quantidade: <nº>

Responsável pelo recebimento do Kit: <nome completo e matrícula quando servidor>

Telefone para contato: <DDD+número>

E-mail: <e-mail válido>

Atenciosamente,

Nome completo assinatura dos responsáveis



ANEXO IV - Orientações para prestação de contas na plataforma Redmine, referente ao Kit de Medicamentos e Insumos enviados pelo Ministério da Saúde à Regional de Saúde

- 1) Será enviado por e-mail os dados para cadastro no sistema Redmine do Ministério da Saúde para ativação da conta no Sistema de Gestão - SVS;
- 2) Ao receber a mensagem, clicar no link: <http://mpps.saude.gov.br/login>, enviado no e mail;
- 3) Ao logar, coloque os dados recebidos por e-mail;
- 4) Altere a senha no primeiro acesso, a palavra-chave na primeira linha, será a senha que você recebeu pelo e-mail, do número 1 ao 8 (12345678). A nova palavra-chave é sua nova senha (no mínimo 8 caracteres). Digite novamente a senha em confirmação;
- 5) Ao clicar em aplicar aparecerá nova tela e, ao atualizar a página, aparecerá a Página inicial;
- 6) Clicar no canto direito superior, ir para projeto, aparecerá o nome do seu município/regional;
- 7) Na tela principal aparecerá a opção tarefas;
- 8) Clicar na tarefa "Enviar Kit – Fase 1", na nova tela, clicar no Assunto da tarefa;
- 9) Abrirá uma nova aba, em seguida clicar em editar, no canto superior direito;
- 10) Em seguida abrirá a aba "editar";
- 11) Você responderá a tarefa em notas, trocará o estado para em andamento, atribuído a: Técnicos KIT, nos ficheiros você escolhe arquivos, um de cada vez (procurar os arquivos) e depois coloca a breve descrição de cada um como: Nota fiscal, foto das caixas, Arquivos em PDF e Imagens. Pode incluir todos os documentos pertinentes ao recebimento dos kits. É possível excluir na lixeira ao lado, se houver algum arquivo anexado por engano;
- 12) Em seguida clicar em submeter a resposta, aparecerá uma barra verde em cima, Alterado com sucesso, que confirma a tarefa concluída;
- 13) Caso note algum erro, você pode editar novamente e corrigir o que for necessário, ao fim, clicar em submeter que finalizará;
- 14) Clicar em Visão Geral para voltar para todas as tarefas;
- 15) Para responder a tarefa seguinte, "Receber Kit – Fase 2", repetir a partir do passo a passo nº 9, se atentando na resposta, pois essa fase é sobre a distribuição do Kit Calamidade;
- 16) Tem o campo de recebimento Kit, que você colocará a data que chegou o kit; e QTD de volumes (caixas) que é a quantidade total de caixas que chegaram;
- 17) Após submeter as duas tarefas, aguardar via e-mail confirmação que as tarefas estão de acordo, ou se necessária correção de alguma etapa.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O69L4SI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDUARDO MARQUES MACARIO** (CPF: 022.XXX.907-XX) em 25/07/2022 às 17:28:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 26/07/2022 às 09:31:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMDk5MjVfMTExMjg1XzlwMjJfTzY5TDRTSTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00109925/2022** e o código **O69L4SI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

13. ANEXO 5

**NOTA DE ALERTA CONJUNTA Nº 008/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES -
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE FRENTE A
OCORRÊNCIA
DE EVENTOS DE ORIGEM HIDROLÓGICA NO ESTADO DE SANTA
CATARINA**



**Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária**

Nota de Alerta Conjunta Nº 008/2022 DIVE/DIVS/SUV/SES

Assunto: Orientações à população e aos serviços de saúde frente a ocorrência de eventos de origem hidrológica no Estado de Santa Catarina.

Os eventos hidrológicos do tipo inundações (graduais), enxurradas (bruscas) e alagamentos correspondem a um dos principais tipos de emergências e desastres naturais ocorridos no Brasil nos últimos anos. Tais eventos afetam diferentes regiões de maneira distinta, tanto do ponto de vista da frequência quanto da distribuição ao longo do ano, e apresentam grande impacto em termos de pessoas afetadas (desalojados e desabrigados), além de elevado risco à saúde das populações das áreas atingidas, representado por elevadas taxas de morbimortalidade.

Entre os principais impactos à saúde destacam-se:

- Aumento súbito do número de óbitos;
- Ocorrência de traumatismos, afogamentos, quedas e choques elétricos, dentre outros agravos à saúde, que excedem a capacidade de resposta dos serviços de saúde;
- Dano ou destruição da infraestrutura física e funcional dos serviços de saúde, incluindo os arquivos, com consequente perda de dados, informações e diminuição da capacidade de atendimento;
- Impacto nos recursos humanos comprometendo o funcionamento dos serviços de saúde;
- Dano à infraestrutura e interrupção do abastecimento de água para consumo humano, dos serviços de drenagem, limpeza urbana, de esgotamento sanitário e fornecimento de energia elétrica;
- Aumento do risco de contaminação da água para consumo humano e dos alimentos, considerando os parâmetros físicos, químicos e microbiológicos;



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

- Aumento da ocorrência de doenças infecciosas (respiratórias e de transmissão hídrica e alimentar) e agravamento das doenças crônicas e de transmissão por vetores, assim como o surgimento de transtornos mentais, acidentes por animais peçonhentos e por outros animais;
- Aumento do risco de transmissão de doenças devido à aglomeração de pessoas (alojamentos, abrigos, dentre outros);
- Aumento da demanda nos serviços de saúde (média e alta complexidade) como fator de ampliação da ocorrência de surtos e epidemias;
- Agravamento de pacientes crônicos em função da desassistência provocada por colapso de serviços específicos (radioterapia, hemodiálise, quimioterapia e medicamentos de alto custo, dentre outros);
- Desestruturação dos serviços de atendimento às pessoas com necessidades especiais e dificuldade de locomoção;
- Desagregação de comunidades e famílias;
- Migração populacional em busca de fontes alternativas de água para consumo humano, de alimentos, de moradia, de emprego, entre outros fatores condicionantes;
- Escassez de alimentos, podendo ocasionar problemas nutricionais, especialmente nos casos de inundações prolongadas;
- Ampliação do risco à saúde do trabalhador, incluindo as pessoas que atuam na etapa de manejo do desastre.

Diante do cenário de ocorrência de eventos hidrológicos que podem ocasionar emergências e desastres, a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV/SC), por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) e da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS/SC), orienta a população e os serviços de saúde sobre as medidas a serem realizadas para minimizar o impacto à saúde das populações afetadas por estes fenômenos:



1. CUIDADOS COM A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO:

Os desastres de origem hidrológica podem propagar algumas doenças facilmente em decorrência da contaminação da água e dos alimentos. A ingestão de água contaminada pode causar doenças como a cólera, diarreia, febre tifoide, hepatite tipo A, giardíase, amebíase, verminoses, entre outras.

Caso observe alguma alteração na água da torneira (como odor e/ou coloração diferente do habitual), entrar em contato com a empresa responsável pela distribuição da água e/ou Vigilância Sanitária do município.

Sempre que possível filtre e ferva (por 5 minutos) a água antes de beber. Caso não possa fervê-la, trate a água para consumo com hipoclorito de sódio (2,5%). Para cada litro de água que for beber, adicione duas gotas de hipoclorito de sódio e deixe repousar por 30 minutos. É importante respeitar esse tempo de repouso para eliminação de bactérias.

2. MANEJO DE RESÍDUOS:

1. Resíduo doméstico

O resíduo doméstico deve ser ensacado e colocado fora de casa, em lugar alto, pouco tempo antes que o caminhão de coleta de resíduos passe pela sua residência.

2. Manejo de resíduos em abrigos

Articular a coleta dos resíduos sólidos em maior periodicidade a fim de não obter acúmulo de resíduos.

Orientar e promover o manejo e descarte correto de resíduos sólidos comuns, contaminados e perigosos. Os resíduos devem estar sempre acondicionados em recipientes tampados, nunca diretamente sobre o piso.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

3. HIGIENIZAÇÃO COM HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,5%):

Utilize hipoclorito de sódio (2,5%) para as atividades de higienização (tabela 1).

Leia e siga as instruções da etiqueta na embalagem do produto.

Nunca misture o hipoclorito de sódio (2,5%) com alvejante, amoníaco, nem com outros produtos de limpeza.

Para não se contaminar com a água da enchente ou lama, no momento da limpeza, utilize equipamentos de proteção individual (botas, luvas, máscara).



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

Tabela 1. Água para consumo humano

A água para consumo humano deve ser filtrada (com filtro doméstico, coador de papel ou pano limpo), e, posteriormente, fervida. A fervura da água elimina bactérias, vírus e parasitas; por isso, é o método preferencial para tratamento da água de consumo humano. Caso não seja possível ferver, obter água de uma fonte que não tenha sido contaminada por esgoto e realizar a filtração (com filtro doméstico, coador de papel ou pano limpo) e posterior tratamento com hipoclorito de sódio (2,5%).

Água	Hipoclorito de sódio (2,5%)	Modo de higienização
1 litro	2 gotas	• Para cada litro de água para consumo humano, adicionar duas gotas de hipoclorito de sódio (2,5%); • Deixar repousar por 15 minutos.
20 litros	1 colher das de chá	
200 litros	1 colher das de sopa	
1.000 litros	2 copinhos de café (descartável)	

Tabela 2. Recipientes para armazenamento de água, embalagens de alimentos e utensílios domésticos

Água	Hipoclorito de sódio (2,5%)	
1 litro (5 xícaras das de chá)	2 colher das de sopa	• A água para higiene dos recipientes de armazenamento de água, embalagens de alimentos e utensílios domésticos deve ser filtrada (com filtro doméstico, coador de papel ou pano limpo) e passar por um posterior tratamento com hipoclorito; • Lavar o recipiente com água e sabão e enxaguar; • Misturar 2 colheres das de sopa de hipoclorito de sódio (2,5%) ou água sanitária (2,0 a 2,5%) com 1 litro de água e jogar no recipiente. • Cobrir o recipiente e agitar a solução para que entre em contato com toda a superfície interna; • Deixar o recipiente coberto por 15 minutos; • Enxaguar com a água para consumo humano (Tabela 1). • Se for utilizar água sanitária, esta deve conter APENAS hipoclorito de sódio (NaClO) e água (H₂O).

Tabela 3. Frutas, verduras e legumes

Água	Hipoclorito de sódio (2,5%)	
1 litro (5 xícaras das de chá)	1 colher das de sopa	Obs.: Frutas, verduras e legumes que entraram em contato com a água da enchente devem ser descartadas. As demais devem seguir as orientações abaixo: • Selecionar, retirando as folhas, parte e unidades deterioradas; • Lavar em água corrente os vegetais folhosos, folha a folha, e as frutas e legumes um a um; • Colocar de molho por 10 minutos em água clorada (1 colher das de sopa de hipoclorito de sódio [2,5%] ou água sanitária – 2,0 a 2,5% – para 1 litro de água); • Enxaguar em água corrente os vegetais folhosos, folha a folha, as frutas e legumes um a um; • Deixar secar naturalmente; • Se for utilizar água sanitária, esta deve conter APENAS hipoclorito de sódio (NaClO) e água (H₂O).

Tabela 4. Pisos, paredes e bancadas que entraram em contato com a água da enchente

Água	Hipoclorito de sódio (2,5%)	
20 litros	2 xícaras das de chá/copo americano (400 ml)	• Depois de remover a lama e lavar o local, desinfete a área; • Faça uma solução com 20 litros de água com 2 xícaras das de chá de hipoclorito de sódio (2,5%) ou água sanitária (2,0 a 2,5%); • Umedeça panos nessa solução para limpar pisos, paredes e bancadas.

*O Hipoclorito de sódio deve ter registro no MS.

Fonte: www.saude.gov.br/svs



4. CUIDADO COM OS ALIMENTOS EM SITUAÇÕES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS:

Não consumir alimentos com cheiro, cor ou aspecto fora do normal (úmido, mofado, murcho).

Não consumir alimentos como leite, carne, peixe, frango e ovos, crus ou mal cozidos, principalmente aqueles que entraram em contato com a água de enchente.

Não consumir frutas, verduras e legumes estragados ou escurecidos que entraram em contato com a água de enchente.

Não consumir alimentos cozidos ou refrigerados e que tenham ficado por mais de duas horas fora da geladeira, principalmente carne, frango, peixe e sobras de alimentos.

Não consumir alimentos industrializados com validade vencida.

Não consumir alimentos com embalagem em plástico (garrafas PET, leite em saco, grãos ensacados) que não foram abertos, mas que tiveram contato com água da enchente devem ser descartados.

Não consumir alimentos com embalagens em latas, plásticos e vidros que apresentem sinais de alteração, como inchaço, esmagamento, vazamento, ferrugem, buracos, tampas estufadas e com outros danos, mesmo que não estejam abertos devem ser descartados.

Não aceitar doações dos seguintes alimentos: restos de comida; leite e derivados não pasteurizados; alimentos alterados ou deteriorados; alimentos que não tenham sido armazenados a uma temperatura inferior a 4°C ou acima de ou 70°C; ingredientes que não foram armazenados de acordo com as



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

instruções do fabricante. Em caso de dúvida, descarte o produto adequadamente.

5. CUIDADOS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS:

1. Leptospirose

Uma das principais ocorrências epidemiológicas após as inundações é o aparecimento de surtos de leptospirose, transmitida aos seres humanos pelo contato com água ou lama contaminadas pela urina de animais portadores da bactéria *leptospira*, principalmente roedores domésticos (ratazanas, ratos de telhado e camundongos). O período de incubação compreende do 1º ao 30º dia após o contato com o agente infeccioso. Este contato ocorre durante e imediatamente após as enchentes, quando as pessoas retornam a suas residências e procedem à limpeza e remoção da lama e outros detritos. Portanto, deve-se estar alerta à possibilidade de ocorrência de casos e surtos de leptospirose nas quatro ou cinco semanas que se seguem ao fim da inundação, com o descenso total das águas.

Assim, todos os municípios atingidos por inundações devem disseminar informações técnicas para os serviços e profissionais de saúde, bem como à população, acerca dos sintomas, mecanismos de transmissão e das ações de prevenção e controle.

O objetivo primário é garantir que a suspeita diagnóstica e o tratamento sejam instituídos precocemente, visando à redução da mortalidade por esta doença, além de diminuir ao máximo a exposição da população posteriormente.

Os sintomas variam desde febre alta, cefaleia, dores musculares, até quadros mais graves, podendo ocorrer icterícia (coloração amarelada em pele e



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

mucosas), insuficiência renal, hemorragias e alterações neurológicas, com altas taxas de letalidade.

ATENÇÃO: Todo paciente com suspeita de leptospirose deverá imediatamente receber tratamento com antibiótico adequado, independentemente do resultado do exame laboratorial.

Casos que apresentarem sinais e sintomas considerados SINAIS DE ALERTA como alterações do volume urinário, hipotensão, icterícia, sangramentos ou alterações neurológicas, deverão ser encaminhados imediatamente para uma unidade hospitalar de referência.

A coleta de amostra sanguínea para exame sorológico de leptospirose deve ser realizada a partir do 7º dia do início dos primeiros sintomas (Guia de Vigilância em Saúde, 5ª edição revisada, 2022).

As equipes de vigilância e de atenção primária à saúde (saúde da família, agentes comunitários, agentes de endemias) devem visitar e monitorar as áreas atingidas pela inundação, com objetivo de determinar as características da área, a população atingida, realizar busca ativa de casos, encaminhamento de suspeitos e desencadeamento das ações de comunicação e educação em saúde. A ocorrência de casos acima do esperado pelo município deve ser comunicada às Gerências Regionais de Saúde (GERSA), que, por sua vez, deverão comunicar ao nível central.

Orientação à população:

Evite o contato com água ou lama de enchentes ou esgotos. Impeça que crianças nadem ou brinquem nesses locais, que podem estar contaminados pela urina dos ratos.



Pessoas que trabalham na limpeza de ambientes que contenham lama, entulho e esgoto devem usar botas e luvas de borracha para evitar o contato da pele com água e lama contaminadas (se isso não for possível, usar sacos plásticos duplos amarrados nas mãos e nos pés).

Após as águas baixarem, deve-se proceder à limpeza da lama residual das enchentes e à desinfecção de domicílios com solução de água sanitária (hipoclorito de sódio a 2,5%), diluída em água, na proporção de 2 copos (400 mL) para 20 litros de água. Esta solução elimina a *leptospira*, diminuindo de maneira considerável as chances de infecção pela mesma.

2. Doenças de transmissão hídrica e alimentar

Frequentemente, as inundações levam à contaminação das redes públicas de abastecimento, pela entrada de água poluída nos pontos de vazamento da rede, além da interrupção temporária das atividades das estações de tratamento. Como o consumo de água é uma necessidade básica, muitas vezes a população acaba utilizando água contaminada, expondo-se ao risco de doenças diarreicas agudas, cólera, febre tifóide, meningites por enterovírus e hepatites A e E.

A cólera e as demais doenças diarreicas agudas têm período de incubação curto, variando de algumas horas até 5 dias. O período de incubação da meningite por enterovírus é de 3 a 4 dias, o da febre tifóide é, em média, de 15 dias e o das hepatites A e E é de 30 dias.

Para evitar as doenças diarreicas, é importante a orientação e adoção de algumas medidas de prevenção e controle para a população: evitar o consumo de água contaminada, por meio de medidas emergenciais (educação em saúde e distribuição de hipoclorito de sódio a 2,5% para desinfecção da água para



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

beber e para cozinhar), descartar alimentos que foram atingidos pelas inundações e lavar muito bem os alimentos antes de consumi-los.

Outros produtos à base de cloro, autorizados para o tratamento da água e registrados no Ministério da Saúde, poderão ser utilizados, observando-se atentamente as orientações contidas no rótulo do produto. O tratamento da água para consumo humano por meio da ebulição (fervura), durante 1 ou 2 minutos também é uma possibilidade, embora este método de desinfecção nem sempre esteja acessível para a população nestas situações.

Orientar que o acondicionamento da água tratada seja feito em recipientes higienizados, preferencialmente de boca estreita, para evitar a contaminação posterior pela introdução de utensílios (canecos, conchas, entre outros). Além disso, as pessoas que estão em situação de risco (em alojamentos) devem ser orientadas a intensificar os cuidados com a higiene pessoal e com os alimentos.

As equipes de saúde devem intensificar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano das áreas atingidas, realizando as orientações para a população a partir dos resultados identificados.

Ainda, a vigilância epidemiológica deve acompanhar a monitorização das doenças diarreicas agudas (MDDA) para a identificação de mudanças no perfil epidemiológico das diarreias nas áreas afetadas e, em caso de surto, proceder com a investigação e coleta de swab retal/fecal em cerca de 10% dos casos, para identificação dos possíveis agentes etiológicos.

3. Doenças de Transmissão Respiratória

O deslocamento da população de suas residências e a estada temporária em alojamentos e abrigos, com uma grande quantidade de pessoas convivendo em um mesmo espaço, pode favorecer a disseminação de doenças de



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

transmissão respiratória, sendo, portanto, necessárias algumas medidas de prevenção e controle como: alertar os serviços de saúde para a possibilidade de ocorrência de casos ou surto de doenças de transmissão respiratória com ênfase à suspeição de casos de influenza, meningites, difteria, coqueluche, varicela, doença exantemática, tuberculose ou outras.

Os responsáveis pelos abrigos devem receber orientação para que se mantenham em alerta aos casos de Doença Respiratória Aguda que possam vir a ocorrer na população sob sua responsabilidade, a fim de encaminhar os casos imediatamente para o serviço de saúde, bem como comunicar a vigilância epidemiológica do município para que sejam desencadeadas ações profiláticas específicas para cada agravo.

Para os casos suspeitos de Síndrome Gripal que tenham condições e fatores de risco para complicações, independentemente da situação vacinal, além da indicação de medicamentos sintomáticos e hidratação, está indicado o uso de fosfato de oseltamivir de forma empírica (não se deve aguardar confirmação laboratorial), preferencialmente até 48 horas do início dos sintomas. Esta indicação fundamenta-se no benefício que a terapêutica precoce proporciona tanto na redução da duração dos sintomas quanto na ocorrência de complicações da infecção pelos vírus da influenza, em pacientes com condições e fatores de risco para complicações.

4. Acidentes por animais peçonhentos

Nas enchentes e em situações de alagamentos, os animais peçonhentos como serpentes, aranhas e escorpiões também ficam desabrigados e procuram locais secos. Estes animais invadem as residências, aumentando o risco de acidentes. Deve-se ter cuidado também ao entrar na água, uma vez que as serpentes podem estar nadando em busca de terra seca.



Orientação à população:

Tenho cuidado ao entrar na água, pois há serpentes que podem estar nadando em busca de terra seca.

Ao retornar para a casa, procure entrar com cuidado, observando atentamente a presença de animais peçonhentos que podem estar abrigados dentro das residências.

Bata os colchões antes de usá-los e sacuda cuidadosamente roupas, sapatos, toalhas e lençóis.

Limpe o interior e os arredores da casa usando luvas, botas e calças compridas.

Nunca coloque as mãos em buracos ou frestas. Use ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis. Não se esqueça de usar luvas! Em caso de encontrar animais peçonhentos dentro da residência, afaste-se lentamente deles sem assustá-los, não toque em animais peçonhentos, nem que pareçam estar mortos.

Não ande descalço. Use botas ou calçados rígidos com perneira com proteção até o joelho e calças compridas.

Caso encontre animais peçonhentos dentro da residência, afaste-se lentamente deles (sem assustá-los) e chame o Corpo de Bombeiros.

Lembre-se: serpentes, aranhas ou escorpiões podem estar em qualquer parte da casa, principalmente em lugares escuros.

Em caso de acidentes, devem ser seguidas as orientações abaixo:

- O acidentado deve ficar deitado, em repouso, na medida do possível, evitando andar ou correr, para diminuir a absorção do veneno;
- O acidentado deve ser levado imediatamente a um serviço de saúde, para que seja devidamente atendido;
- O tratamento deve ser sempre administrado por profissional habilitado e, de preferência, em ambiente hospitalar. É recomendado que todo



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

profissional de saúde que atenda um acidente causado por animal peçonhento, realize contato com o Centro de Informação e Assistência Toxicológica de Santa Catarina (CIATox/SC) pelo telefone 0800 643 5252, para orientação quanto a conduta clínica a ser adotada;

- NUNCA se deve chupar o local da picada. Não é possível retirar o veneno do corpo, que é absorvido pela corrente sanguínea;
- Não amarrar o braço ou a perna picada, pois dificulta a circulação do sangue, podendo produzir necrose ou gangrena;
- Não cortar o local da picada. Alguns venenos produzem hemorragia e o corte aumentará a perda de sangue;
- Não colocar folhas, querosene, pó de café, terra, fezes ou outras substâncias no local da picada, pois elas não impedem que o veneno alcance a corrente sanguínea e podem provocar uma infecção.

5. Tétano

As inundações propiciam a ocorrência de acidentes com ferimentos, levando ao aumento do risco de contaminação pelo bacilo do tétano, o qual está presente na natureza, no solo, na poeira e nas fezes de alguns animais, sendo necessárias algumas medidas de prevenção e controle como:

- Prover condições para que todas as pessoas (crianças e adultos), que ao sofrerem ferimentos recebam criteriosa avaliação clínica por profissionais de saúde capacitados, e os cuidados necessários de limpeza e antisepsia;
- Prover os hospitais com soro antitetânico ou imunoglobulina específica para prevenção ou tratamento dos casos de tétano conforme esquema de condutas profiláticas, de acordo com o tipo de ferimento e situação vacinal e fluxo definido.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

Os serviços de saúde locais, com a maior brevidade possível, deverão avaliar a situação vacinal contra o tétano da sua comunidade por meio da identificação e busca de faltosos, bem como de grupos expostos aos riscos gerados pela situação (trabalhadores de saúde, defesa civil, limpeza urbana e outros) e COMPLETAR o esquema vacinal contra o tétano.

Importante: não se recomenda a vacinação em massa ou indiscriminadamente contra o tétano em situações de inundação. Iniciar a vacinação contra o tétano e aprazar as próximas doses, visando proteger contra o risco de tétano por outros ferimentos futuros.

6. Dengue, febre de chikungunya e zika vírus

Com as chuvas intensas registradas nos últimos dias, os recipientes que podem acumular água e estão no ambiente se tornam locais oportunos para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Assim, neste momento, é necessário que a população e as equipes de vigilância ambiental/epidemiológica redobrem os cuidados eliminando os locais com água parada. As atividades de controle vetorial devem ser intensificadas, com a realização de mutirões e forças tarefas, para eliminação, adequação e tratamento químico focal nos locais com a presença do *Aedes aegypti*.

Para as áreas afetadas por inundações e enchentes, quando as pessoas retornam a suas residências e procedem à limpeza e remoção da lama e outros detritos, é necessário eliminar todos os locais que tenham acumulado água. As equipes municipais devem articular ações intersetoriais para o recolhimento dos materiais eliminados pela população, com a destinação adequada, de forma que não permaneçam em via pública ou terrenos baldios e permitam a reprodução do mosquito.



6. CUIDADO E MANUTENÇÃO DA REDE DE FRIO

Considerando o risco de ocorrência de eventos hidrológicos que possam afetar a estrutura dos serviços de saúde, a Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização (GEDIM), orienta sobre a necessidade de elaborar um plano de contingência no caso de intercorrências em relação à cadeia da Rede de Frio nas equipes regionais e municipais.

Entre as ações que devem constar no plano de contingência, recomenda-se:

- Manter a temperatura do ambiente da Central de Rede de Frio entre 18°C e 25°C;
- Verificar a temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana, preferencialmente, duas vezes ao dia. Importante ampliar o monitoramento na situação de temperaturas extremas ou eventos climáticos e hidrológicos;
- No caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica, manter o equipamento fechado e monitorar rigorosamente a temperatura interna;
- Se o estabelecimento possui gerador, verificar o acionamento automático do gerador e a quantidade de óleo disponível para o funcionamento do mesmo. Caso o gerador não seja acionado automaticamente, entrar em contato com o plantão técnico da empresa contratada para manutenção do grupo gerador;
- Caso a energia elétrica não seja restabelecida em curto espaço de tempo, ou quando a temperatura estiver próxima de 2 ou 7°C, proceder imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com a temperatura recomendada (equipamento de refrigeração ou caixa térmica). O mesmo procedimento deve ser utilizado em caso de falha de equipamento;
- O serviço de saúde deve dispor de bobinas reutilizáveis congeladas para serem utilizadas no acondicionamento dos imunobiológicos em caixas térmicas;



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

- Identificar no quadro de distribuição de energia elétrica a chave específica do circuito de Rede de Frio e/ou sala de vacinação com o aviso “NÃO DESLIGAR”;
- Revisão dos grupos geradores quanto ao funcionamento e combustível. Realizar testes de funcionamento semanais por pelo menos 10 minutos;
- Estabelecer parceria com a empresa local de fornecimento de energia elétrica a fim de obter informação prévia sobre situações de interrupção programada no fornecimento;
- Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências;
- É recomendável que os equipamentos estejam ligados a discadores e fontes de energia alternativas.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os potenciais impactos que as enchentes podem causar à saúde da população, aos profissionais que atuam na emergência e na infraestrutura dos serviços de saúde, é primordial a articulação intra e interinstitucional, fluxo de informações instituído e harmonização das ações de Promoção, Vigilância e Atenção à Saúde na resposta às emergências para que se maximize a capacidade de atuação oportuna.

Os serviços de saúde devem estar atentos para o manejo assistencial adequado considerando todos os sintomas apresentados pelos pacientes quando oriundos de uma área de enchente, bem como, buscar articular para que os pacientes que fazem tratamentos contínuos de doenças crônicas possam ser atendidos garantindo a manutenção do tratamento.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância Sanitária

8. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Inundação. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde. Cartilha Saiba como agir em caso de enchentes, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde – 5. ed Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretriz para atuação em situações de surtos de doenças e agravos de veiculação hídrica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018b.

Florianópolis, 05 de maio de 2022.

João Augusto Brancher Fuck

Diretor de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

Diretora de Vigilância Sanitária

DIVS/SUV/SES/SC

Eduardo Marques Macário

Superintendente de Vigilância em Saúde

SUV/SES/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UW03NB38**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 05/05/2022 às 15:09:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ (CPF: 028.XXX.439-XX) em 05/05/2022 às 15:19:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2020 - 10:56:16 e válido até 27/02/2120 - 10:56:16.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO MARQUES MACARIO (CPF: 022.XXX.907-XX) em 05/05/2022 às 16:04:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2018 - 14:11:55 e válido até 02/07/2118 - 14:11:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNzU4ODFfNzY4NDRfMjAyMI9VVzAzTkIzOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00075881/2022** e o código **UW03NB38** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.